



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 485/2014

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde de São Bento de Urânia.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – O posto de saúde de São Bento de Urânia passa a ser denominado de **POSTO DE SAÚDE ADAMIR ANTÔNIO CIBIN**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, ES, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO FORTUNATO FIORIN
Prefeito Municipal

O presente Atto foi aplicado nesta
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
Em 28/02/2014
Demétrio Torres Lafayette Filho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0001-P/2013